



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito e de estacionamento, no sentido ascendente da Av: Dr. Francisco Sá Carneiro, desde a Rotunda do Homem do Douro até à 2ª transversal (em frente ao edifício da Caixa Agrícola), em Alijó, entre as 08:00h e as 18:00h, dos dias 4 e 5 de fevereiro de 2020**, por motivo de poda e manutenção dos plátanos aí existentes.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 30 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes